



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 789, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE FAZ TRAVESSA COM A RUA ANTÔNIO CORREIA DA GRAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA PETRONILHA ANACLETO DA GRAÇA**, a Rua Projetada, situada no Bairro do Varela, que faz travessa com a Rua Antônio Correia da Graça (Beco da Padaria do Faustino), nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADA E ARQUIVADA.
EM, 19 DE JUNHO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete

